

# DIÁRIO OFICIAL



PARTE I  
PODER EXECUTIVO

DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ANO L - Nº 067  
SEXTA-FEIRA, 12 DE ABRIL DE 2024

[www.ioerj.com.br](http://www.ioerj.com.br)

DECRETO Nº 49.040 DE 11 DE ABRIL DE 2024

CONSIDERA FACULTATIVO O PONTO NAS  
REPARTIÇÕES PÚBLICAS ESTADUAIS NO  
DIA 22 DE ABRIL DE 2024, SEGUNDA-FEIRA,  
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

, no uso de

suas atribuições constitucionais e legais, tendo em visto o Processo nº  
SEI-150001/004362/2024,

**D E C R E T A :**

Art. 1º

- Fica considerado facultativo o ponto nas repartições públicas  
estaduais no dia 22 de abril de 2024 (segunda-feira).

Parágrafo Único

- O expediente será normal, entretanto, sob a res-  
ponsabilidade dos respectivos chefes, nas repartições cujas atividades  
não possam ser suspensas, em virtude de exigências técnicas ou por  
motivo de interesse público.

Art. 2º

- A Secretaria de Estado de Saúde editará Resolução regu-  
lamentando o expediente nas Unidades de Saúde da Rede Pública  
Estadual.

Art. 3º

- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 11 de abril de 2024

CLÁUDIO CASTRO

Governador

Id: 2559445